



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção da Escola Municipal Jardim Edilene e Quadra Coberta

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 07 de fevereiro de 2018 às 08h26min

1. Com relação ao edital, solicitamos o endereço do terreno onde serão elaborados os projetos.

Resposta: Conforme disposto no item VI.I, do Memorial Descritivo, Anexo IV do edital, "**Endereço da construção da escola: Rua Alfredo Werdoefer, s/n, bairro Jarivatura - Joinville/SC**". Caso a empresa tenha solicitado o presente endereço para fins de visita técnica, recomenda-se a leitura do item X.I, alínea "l", do Memorial Descritivo "*Para o devido conhecimento dos locais da execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo, os interessados poderão agendar pelo e-mail obras.educacao@joinville.sc.gov.br ou pelo telefone 3431-3009, visita técnica, que ocorrerá nos local(is) indicado(s) no item VI, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de acordo com os prazos previstos no Edital*".

ESCLARECIMENTO V

Recebido em 07 de fevereiro de 2018 às 10h26min

1. Referente o Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 pode ser enviado os envelopes pelos correios ou é obrigatória a presença do licitante?

Resposta: É possível o envio dos documentos por meio dos Correios, entretanto, a Administração não se responsabiliza pela data de recebimento dos invólucros. O controle de entrega dentro do prazo estipulado é de responsabilidade do interessado. Assim, não é obrigatória a presença do licitante durante as sessões públicas.

Patrícia Regina de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 041/2017



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 07/02/2018, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1499289** e o código CRC **D45C0269**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.073295-9

1499289v7